

ACATO AO RECURSO

Versam os presentes autos sobre o Registro de Preços visando à Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselhos Escolares da CRE-LUZIÂNIA-Região2- Luziânia no município de Luziânia-Goiás, conforme **Pregão Eletrônico nº 003/2026** – SISLOG nº **117916**, vinculada ao Processo nº **202500005040512** nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Considera-se, para fins deste despacho, o recurso administrativo interposto pela empresa **Aliança Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.901.783/0001-30, em desfavor da Recorrida **Vale Distribuição Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.099.548/0001-67, nos lotes 07 e 09.

Ressalte-se que, conforme consta na **Análise de Mérito e na Análise Técnica**, na qual mantêm a decisão anterior de habilitação da empresa recorrida, a plena validade das assinaturas dos documentos contábeis apresentados, a plena capacidade técnica, a idoneidade da empresa recorrida, bem como a **Resposta ao Recurso**, elaborada pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, que acolhe a decisão exarada no Termo de julgamento e Parecer Jurídico, manifesta-se a seguinte decisão.

Ante ao exposto, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, e em consonância com o parecer jurídico e a manifestação da Gerência de Licitação, **decido pelo INDEFERIMENTO TOTAL do recurso interposto, MANTENDO**, por conseguinte, a **classificação e habilitação da Vale Distribuição Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 48.099.548/0001-67**, como vencedora do certame nos lotes 07 e 09.

ANIFD LUIZA DA SILVA BATISTA
Coordenadora Regional de Educação de Luziânia